

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 3662/90

Interessada: Silvia Regina Cabral Mazzoni

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplina "Comunicação Oral e Escrita", na FCCA de Votuporanga

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 1017/90 CTG "D" Aprovado em 14.11.90

Comunicado ao Pleno em 19.12.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga indica Silvia Regina Cabral Mazzoni para lecionar a disciplina Comunicação Oral e Escrita dos Cursos de Ciências Contábeis e Administração, vinculada ao Departamento de Matemática e Disciplinas Instrumentais em substituição ao Professor Antônio Carlos de Araújo, aprovado pelo Parecer CEE nº 96/89.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciado em Letras, expedido, em 1973, pela Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga.

Concluiu, nesta mesma Faculdade, os Cursos de Especialidade de em Linguística: Signo e Arte, com 247 horas de duração e em Teoria Aplicada ao Estudo da Poesia-Área de Letras, com 300 horas de duração, em 1975 e 1974, respectivamente.

Frequentou, ainda, cursos de extensão universitária e participou de treinamento na sua área de atuação.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art.9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Silvia Regina Cabral Mazzoni a lecionar a disciplina "Comunicação Oral e Escrita", nos Cursos de Ciências Contábeis e Administração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 26 de setembro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano  
Relator

4 . DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Raphaella Carrozzo Scardua, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14/11/90.

a) Cons<sup>a</sup> Elmara Lucia de Oliveira Bonini  
Presidente